



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.05.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços em publicidade de matérias legais do interesse do Município de Alto Santo nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI.

VALOR GLOBAL: 7.610,00 (Sete mil seiscentos e dez reais).

Alto Santo (CE), 06 de Setembro de 2017.

Luana Maria Sindeaux Campelo Maia
Chefe do Gabinete da Prefeita